



Camboriú/SC, 03 de Fevereiro de 2017,
pessoal com foto e cópia da Portaria de Lotação.

2.3 A inscrição e o **EDITAL 005/2017** serão realizadas no dia 07 de
Fevereiro de 2017 no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal

Edital de Convocação dos Servidores Efetivos do Magistério
Público Municipal **Lotados na Secretaria de Educação** para o
Processo Seletivo de Readequação das Lotações e dá outras
providências.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e com
base nas Leis Complementares nº 19/2008 e nº 039/2012 torna pública a convocação dos
Servidores Efetivos do Magistério Público Municipal de Camboriú **lotados na Secretaria
de Educação** para participarem do Processo Seletivo de Readequação de Lotação, regidas
pelas normas do presente edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O Processo Seletivo de Readequação de Lotação será regido por este
edital, organizado e executado pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Poderão participar do Processo de Readequação **todos os Servidores
Efetivos que possuam sua Lotação na Secretaria de Educação** ocupantes
dos cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais,
Professor de Anos Finais, Monitor de Educação Infantil, Administrador
Escolar, Supervisor Escola e Orientador Educacional.

1.3 Ficam **excluídos** do Processo de Readequação os **demais servidores
lotados nas Unidades Escolares**.

1.4 O Candidato deve estar presente no momento da escolha das vagas, não
cabendo representação mediante procuração.

2. DAS INSCRIÇÕES E DO LOCAL DE ESCOLHA DAS VAGAS

2.1 As inscrições serão realizadas com 15 (quinze) minutos de antecedência ao
horário designado para as escolhas das vagas descritos no cronograma abaixo,
quando o Candidato **deverá preencher o Protocolo de Requerimento de
Solicitação de Remoção**, de acordo com o artigo 32, § 4, inciso II da Lei
019/2008.

de Processo de Remoção que serão disponibilizados no dia 07 de
Fevereiro de 2017 no site da Secretaria de Educação
educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br.



2.2 Os candidatos deverão comparecer no local indicado portando **documento pessoal com foto e cópia da Portaria de Lotação**.

2.3 As inscrições e as escolhas das vagas serão realizadas no dia **07 de Fevereiro de 2017** no Auditório da Secretaria de Educação, localizada na Rua José Francisco Bernardes, nº 429, Centro, Camboriú/SC, de acordo com o seguinte cronograma:

Cargo: Professores Educação Infantil

Dia: 07/02/2017

Horário de Inscrição: 13h45min

Horário da Escolha das Vagas: 14h

Cargo: Professores Séries Iniciais

Dia: 07/02/2017

Horário de Inscrição: 14h15min

Horário da Escolha das Vagas: 14h30min

Cargo: Professores Séries Finais

Dia: 07/02/2017

Horário de Inscrição: 14h45min

Horário da Escolha das Vagas: 15h

Cargo: Supervisores, Administradores e Orientadores

Dia: 07/02/2017

Horário de Inscrição: 15h15min

Horário da Escolha das Vagas: 15h30min

Cargo: Monitores

Dia: 07/02/2017

Horário de Inscrição: 15h45min

Horário da Escolha das Vagas: 16h

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão resultantes da escolha dos Efetivos lotados nas Unidades Escolares e do Processo de Remoção que serão disponibilizadas no dia **06 de Fevereiro de 2017** no site da Secretaria de Educação educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br.



4. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

4.1 A ordem para a escolha das vagas nas Unidades Escolares será obtida de acordo com os seguintes critérios:

- I – Maior tempo de ingresso na função;
- II – Maior nível de formação;
- III – Idade mais avançada;
- IV – Número de filhos.

5. DO RESULTADO DA READEQUAÇÃO DE LOTAÇÃO E DA EXPEDIÇÃO DA PORTARIA DE LOTAÇÃO

5.1 O resultado da classificação do Processo de Readequação de Lotação será publicado no final da escolha das vagas no site da Secretaria Municipal de Educação educacao.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

5.2 As Portarias de Lotações estarão disponíveis para os servidores retirarem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal em até **30 (trinta) dias após o resultado do Processo de Readequação**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Camboriú, 03 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

ROSELI MARIA POLTRONIERI GERVASIO
Secretária da Educação de Camboriú/SC